

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. **CERTIFICO** e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito **PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE**, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.

Em 02 / 10 / 2023



Lucas Alves de Sousa
Assinatura
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 064.452.891-50

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 2209/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS.

A **Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **contratação** será no valor total estimado de **R\$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com base nas **Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO)**.

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO que houve a apresentação da documentação exigida no Requerimento, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratado** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão de Contratação** a realizar a **contratação** do objeto do presente processo (**Contratação de empresa para realizar Concurso Público**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **contratação** da ganhadora: **ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 017.382.982/0001-26, com sede na Rua 94-a nº 100, Qd. F18, Lt. 15, Setor Sul, CEP: 74.083-070, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu procurador **Helenilda Pereira da Silva Quirino**, brasileira, advogada, portadora do CPF 397.645.751-53, residente e domiciliada na Rua SB 34, Qd.



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 2209/2023

36, Lt. 01, Condomínio Portal do Sol II, Goiânia, Estado de Goiás, fica autorizada a **CONTRATAÇÃO:**

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS	R\$ 54.900,00	R\$ 54.900,00

VALOR TOTAL ESTIMADO..... R\$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 02 de outubro de 2023.


Adelia Moura Da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO